



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



DECRETO Nº 42/2022

Pium, 27 de dezembro de 2022.

**"Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM**, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium – TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É recesso nas Repartições Públicas Municipais nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, em alusão as festividades de final de ano, do município de Pium.

**Art. 2º** Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

**Parágrafo Único.** O dispositivo no Art. 1º, não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO em 27 de dezembro de 2022.

VALDEMIR OLIVEIRA  
BARROS:05589860210

Assinado de forma digital por  
VALDEMIR OLIVEIRA  
BARROS:05589860210  
Dados: 2022.12.27 14:29:07 -03'00'

Dr. Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal de Pium